

c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 005/2022-MP/8ªPJMB

Envolvido: BURITIRAMA MINERAÇÃO S.A.

Assunto: Acompanhar, através de monitoramento semestral, a barragem de rejeitos da Mineração Buritirama, em razão da existência de riscos ambientais permanentes.

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 794975

Extrato da PORTARIA nº 009/2022-MP/9ªPJ/STM

Inquérito Civil SIMP 004224-031/2022

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 004224-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 009/2022-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Instituto Social Mais Saúde

Assunto: " Com a finalidade de prevenir a ocorrência de ilícitos realizados por parte da OSS Instituto Mais Saúde, considerando a notícia de que se pleitearia o remanejamento dos colaboradores do Contrato 122, relativo ao CECOVID, para o Contrato e Gestão nº 105/2020, o que fere diretamente as obrigações contradas pela OSS ao ingressar na gestão dos estabelecimentos de saúde de Santarém."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 795047

PORTARIA Nº 2116/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 56, inciso IX, alíneas "e" e "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício n.º 252/2022-MP/GAECO protocolizado no Ministério Público do Estado do Pará sob o n.º 6394/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça HERESSON JOÃO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES para participar da operação a ser conduzida conforme informações do supramencionado Ofício.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 795053

PORTARIA Nº 2117/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil SIMP n.º 000157-125/2016, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, titular da 3.ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 795054

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 10/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: CELIO SOARES DA SILVA

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar as medidas em curso para a solução dos problemas de saneamento e das más condições da Passagem Brito e Quadra S do Conjunto Marituba I pela SEIDUR .

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 795035

Extrato da PORTARIA nº 027/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000348-092.2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 027/2022-MP/PJJ

Reclamado: INDEFINIDO

Assunto: acompanhar o Plano de Atuação do biênio 2022/2023, da PJ de Juruti, em sua vertente de enfrentamento da sexual contra crianças e adolescentes do município de Juruti-PA, atuando em conjunto com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento, exigindo o funcionamento de todos os equipamentos da rede.

Nadilson Portilho Gomes - Promotor de Justiça de Juruti, em exercício

Protocolo: 795064

Extrato da PORTARIA nº 006/2022-MP/8ªPJMB

A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000641-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 006/2022-MP/8ªPJMB

Envolvido: Vale S.A.

Assunto: Acompanhar a construção de muro às margens do trilho da Estrada de Ferro Carajás, no perímetro do Residencial Morumbi, no município de Marabá/PA.

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 795070

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 11/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: PEDRO JUNIOR LOPES FERREIRA

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar as medidas em curso para a solução dos problemas de pavimentação asfáltica da Passagem da Paz, Bairro Novo Horizonte 2, pela SEIDUR.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 795072

EXTRATO DA PORTARIA N.º 10/2022/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000499-920/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 10/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000499-920/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo os menores S.J.D.S.P. e J.C.D.S.P. e adotar as providências cabíveis.

Marabá/PA, 27 de abril de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 795109

Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de maio de 2022

PORTARIA Nº 2264/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil SIMP n.º 000281-151/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, titular da 6.ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 795368

Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de maio de 2022

PORTARIA Nº 2263/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil SIMP n.º 000100-113/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, titular da 3.ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 795361